



**PORTARIA Nº 250/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Concede Licença Prêmio para a servidora  
municipal e dar outras providências...**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA,**

**no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.**

**Considerando** o requerimento de pedido de exoneração pela servidora em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 17/11/2025, acostado na pasta Processo Administrativo 522/2025;

**Considerando** que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não foi usufruído durante o exercício da atividade;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **Rita Maria Mascarenhas**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.916.\*\*\*-\*\*, matrícula nº 3581, licença-prêmio



referente ao período aquisitivo não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 07 (sete) meses, iniciando em 01/09/2025 e término em 01/03/ 2026.

Art. 3º Esta portaria retroage a data de início informada no artigo 1º desta portaria.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 251/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Concede Licença Prêmio para a servidora  
municipal e dar outras providências...**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA,**

**no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.**

**Considerando** o requerimento de pedido de exoneração pela servidora em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 26/11/2025, acostado na pasta Processo Administrativo 578/2025;

**Considerando** que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não foi usufruído durante o exercício da atividade;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **Josefina de Jesus Vasques**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.149.\*\*\*-\*\*, matrícula nº 5821, licença-prêmio referente ao



período aquisitivo não usufruído durante o período laborado, conforme laudo técnico do setor de Recursos Humanos, totalizando 03 (três) meses, iniciando em 01/11/2025 e término em 31/01/ 2026.

Art. 3º Esta portaria retroage a data de início informada no artigo 1º desta portaria.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



**PORTRARIA Nº 252/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Concede Licença Prêmio para a servidora  
municipal e dar outras providências...**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA,**

**no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo  
79, V.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder por motivo superveniente, Licença Prêmio nos termos do art. 6º do Decreto nº 115/2025 e da Lei nº 17/90, para a servidora municipal, **Judite dos Santos Silva**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.217\*\*\*-\*\*, matrícula nº 24461, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/11/2025 e término em 01/05/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage a data solicitada no Requerimento de Direito de Vantagens – RDV, tombado no Processo Administrativo nº 534/2025, revogando as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
*Campo que cresce, cidade que avança.*

CNPJ: 13.071.253/0001-06

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal



**PORTRARIA DE PESSOAL N° 253/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede férias a servidora **Maria  
Elza da Silva**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Elza da Silva, matrícula 12041** no período de 04 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 05 de dezembro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**



**PORTRARIA DE PESSOAL N° 254/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede férias a servidora **Etiene Pereira dos Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Etiene Pereira dos Santos, matrícula 15941** no período de 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 05 de dezembro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**